



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557/2017.

*Dispõe sobre alteração de composição da
Comissão Permanente de Licitação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO – Presidente
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA - Membro
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro
DENILSON MÁRCIO DA SILVA - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal